



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P.		CNPJ: 19.132.299/0001-66
ENDEREÇO COMPLETO: R: JOSÉ REZENDE FILHO, No. 47 – SÃO CRISTÓVÃO – POUSO ALEGRE/MG		
TELEFONE: (35) 3422-3074	FAX:	E-MAIL: cap-br@bol.com.br
BANCO: BANCO DO BRASIL S/A	AGÊNCIA: 0368-9	CONTA ESPECÍFICA: 41.916-8
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Pe. MARIO ZAPPA		
FUNÇÃO: PRESIDENTE	RG: W161247-W	CPF: 212.765.016-68
ENDEREÇO COMPLETO: R: JOSÉ RESENDE FILHO, No. 60		
TELEFONE: (35) 3422-3074	CELULAR: xx	E-MAIL: cap-br@bol.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, concomitante à ação social, propiciando um ensino de qualidade, abrangente, visando à integração das crianças/alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, estimulando ao máximo o desenvolvimento de suas habilidades físicas, cognitivas e linguística, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, para conquistar sua autonomia, oferecendo um ambiente saudável, seguro e harmonioso. Atividades educativas concernentes à etapa atendida.

No. crianças Atendidas	Idade	Etapas
26	5m a 1,11m	Berçário I
26	2 anos à 2,11 m	Berçário II
47	3 anos à 3,11m	Berçário III e IV
60	4 anos à 5,11 m	Pré-escola Parcial
22	4 anos à 5,11 m	Pré-escola Integral
80	6 anos	1º. Ano
55	7 anos	2º. Ano
56	8 anos	3º. Ano
49	9 anos	4º. Ano
37	10 anos	5º. Ano
37	11 anos	6º. Ano
28	12 anos	7º. Ano
17	13 anos	8º. Ano
12	14 anos	9º. Ano

Atendimento de novo projeto, através da parceria feita entre a Comunidade de Ação Pastoral e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre, conforme consta na Tabela abaixo:

No. crianças Atendidas	Idade	Etapas
20	2 anos à 2,11 m	Maternal I
20	3 anos à 3,11 m	Maternal II

3. DESCRIÇÃO DE METAS

METAS EDUCAÇÃO INFANTIL

01- Desenvolver a socialização, interação com as crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos

02- Incentivar a higiene e boa saúde, fazendo com que o aluno se interesse progressivamente pelo cuidado com o próprio corpo, realizando ações simples como lavar as mãos, escovar os dentes, pentear os cabelos e tomar banho.

03- Explorar o ambiente para que a criança possa relacionar-se com pessoas, estabelecer contatos com pequenos animais, com plantas e objetos diversos manifestando curiosidade e interesse.

04- Ampliar o conhecimento do mundo em que possui manipulando diferentes objetos e matérias explorando suas características, propriedades e possibilidades de manuseio entrando em contato com formas diversas de expressão artísticas.

05- Participar de variadas situações de comunicação oral, para interagir e expressar desejos, necessidades e sentimentos por meio da linguagem contando suas vivências.

06- Incentivar a leitura e a escrita através do manuseio de diferentes instrumentos e suportes da escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos identificando e reconhecendo as letras.

- As Metas citadas acima atenderão os alunos da parceria Comunidade de Ação Pastoral/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre
- Não há diferenciação de metas para os alunos da parceria, eles se enquadram na mesma meta dos nossos alunos.

METAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

07- Despertar a curiosidade, interesse e iniciativa em descobrir e explorar o mundo natural e social.

08- Estabelecer o respeito à dignidade da família considerando a religiosidade, espiritualidade, gratuidade, disponibilidade e doação.

09- Desenvolver a linguagem oral e escrita, incentivando o hábito de ouvir e contar histórias com atenção e compreensão, trabalhando assim a literatura e gramática.

10- Aprimorar o raciocínio lógico e cálculo mental nas operações matemáticas básicas com números naturais interpretando e resolvendo situações problemas que envolvam símbolos que representa as operações adição, subtração, multiplicação e divisão numéricas.

11- Trabalhar a História do Brasil, salientando a importância das regiões em seu aspecto cultural e geográfico.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas é de R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais).

A previsão anual de despesas é de R\$429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

1- Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:

- a)** professores, diretores e profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, supervisora/orientadora educacional, monitores, auxiliar de limpeza, secretária de escola, auxiliar de secretaria, auxiliar administrativa, cozinheira, auxiliar de cozinha;
 - b)** 5 monitores, 1 cozinheira, 1 auxiliar de limpeza, 2 professores e 1 secretária para atender as crianças do projeto da parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
 - c)** psicólogo/psicanalista, psicopedagogo, fonoaudiólogo, quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem;
 - d)** Encargos Sociais: INSS, INSS 13º. FGTS, PIS e PIS IRRF, 13º. Salários, Férias e férias vencidas, Rescisões e seus encargos;
 - e)** Vale Transporte (fornecimento de vale transporte para docentes e demais profissionais da organização (com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista);
- As alíneas **c**, **d** e **e** também atenderão, de forma direta e/ou indireta, as crianças do novo projeto da

parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre;

2- Manutenção, conservação e aquisição de equipamentos necessários ao ensino:

a) manutenção dos equipamentos existentes como: máquinas, computadores, impressoras/copiadoras, móveis, equipamentos eletroeletrônicos; data show;

b) aquisição de produtos/serviços: computador, impressora, data show; e/ou serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, toners, cartuchos, pilhas, baterias, cabos);

c) realização de consertos nas máquinas, computadores e demais itens acima listados: recuperações, reparos, reformas, reposição de peças, revisões;

3- Manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:

a) manutenção de bens e equipamentos, incluindo a realização de consertos e/ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção (material de limpeza, tintas, telhas, pisos);

b) construção, ampliação e/ou conservação das instalações físicas, da rede elétrica e hidráulica do sistema de ensino (serviços de limpeza, material de limpeza, de higienização de ambientes: desinfetantes, água sanitária, cloro, vassouras, rodos, escovas, utensílios utilizados na limpeza, papel higiênico);

c) serviços de vigilância;

d) materiais de escritório, papelaria em geral (cartuchos e toners para impressora, papel sulfite diversos tamanhos), pagamento de pedreiro e servente de pedreiro;

e) despesas com serviços de energia elétrica, água, esgoto, serviços de comunicação, internet, serviços contábeis;

4- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:

a) Inseridas nessa rubrica estão as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores e escolas), estudos e pesquisas como: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica, visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica;

5- Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do ensino:

a) despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica: aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino: galão de água, produtos de higiene, sabonetes, papel higiênico);

6- Aquisição de material didático-escolar:

a) Aquisição de material didático-escolar, destinado ao apoio do trabalho pedagógico na escola como: apostilas (atenderá também as crianças do novo projeto da parceria), material desportivo utilizado nas aulas de educação física como: bolas, redes, cestas e aro de basquete, acervo da biblioteca da escola (livros, Atlas, dicionários e periódicos);

b) materiais como papel sulfite, papel cartão, papel color set, lápis e lápis de cor, tesoura, régua, durex, envelopes diversos, EVA, pistola de cola quente e cola quente, grampeador e grampo, cartucho, toner, canetas, borrachas, cadernos, pastas, colas, fitas adesivas, giz e giz de cera, clips, cartolinas, elásticos, papelaria em geral;

c) aquisição de mobiliário e ou equipamentos para salas de aula, secretaria, direção: armário, arquivo, fichário, mesa, carteira, cadeira, escrivaninha;

7- Aquisição de Alimentação – Atenderá também as crianças do novo projeto da parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. – “Em conformidade com a Resolução no. 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica” e também com a Lei 5575/2015 – “complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º., letra “b” desta Lei com subsídio (arroz, feijão, açúcar, macarrão, óleo, alho, cebola, sal, farinha de trigo, de mandioca, de milho, amido de milho, canjiquinha, molho de tomate,

canjica, frutas, legumes, verduras, grãos, milho de pipoca, leite, margarina, manteiga, peixe, frango, carne vermelha, ovos, pão francês, pão de forma, pó de café).

5. FORMA DE EXECUÇÃO

FORMA DE EXECUÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

01- Fazendo dinâmicas onde cada criança possa expressar seus sentimentos comunicando necessidades, desejos e emoções, usando gestos e palavras manifestando seus agrados e desagradados mediante as situações de brincadeiras.

02- Realização de palestras juntamente com os profissionais da área de saúde explicando a importância da higiene corporal ensinando a criança como se deve tomar banho, escovar os dentes, lavar as mãos antes das refeições e o uso do banheiro.

03- Juntamente com o professor serão realizadas atividades de exploração dos espaços imediatos como: sala de aula, ambientes naturais, cozinha, banheiro e refeitório.

04- Exploração e manipulação progressiva de materiais, de meios e suportes gráficos para produções artísticas e espontâneas e observação de diferentes movimentos gestuais, visando a produção espontânea de marcas gráficas.

05- Realização de atividades como repetição de sons, exploração progressiva do controle da voz: alto, baixo, identificar o nome de seus colegas e ampliar o vocabulário.

06- Recorte e colagens de materiais diversos, folhear livros, revistas e jornais, pintar e cobrir as letras.

- As Formas de execução citadas acima atenderão os alunos da parceria Comunidade de Ação Pastoral/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre

- Não há diferenciação das formas de execução para os alunos da parceria, eles se enquadram na mesma forma de execução dos nossos alunos.

FORMA DE EXECUÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

07- Projetos elaborados para visitar e explorar diferentes locais que guardem informações sobre o modo de vida característico de seu grupo como bibliotecas e museus.

08- Palestras realizadas com os familiares dos alunos com psicólogo juntamente com a equipe de assistência social relatando as condições de cada um e ajudando as famílias de uma maneira espiritual, emocional e sócio-economicamente.

09- Projeto maleta viajante com conversa informal e textos xerocados, cartazes, convites, poesias, lendas, trava- línguas, piadas, ilustrações e acrósticos.

10- Oficinas trabalhando com materiais concretos como: palitos, tampinhas, material dourado, blocos lógicos, cadernos e jogos.

11- Desenvolver um projeto sobre a cultura de cada região, onde a culminância se dará quando os alunos montarem as barracas, que exporão a alimentação, vestuário e a cultura das diferentes regiões. Oficinas com mapas, globos, atlas e gráficos.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS EDUCAÇÃO INFANTIL

01 - Será feito um portfólio mensal de cada aluno descrevendo seu desenvolvimento cognitivo e social comparando o seu processo de evolução.

02 - Relatórios serão elaborados junto com a direção e os profissionais da área da saúde, comunicando os pais da necessidade de procurar um profissional especializado como dentista e médico, quando for o caso.

03 - Através de fotos dos alunos dentro do seu espaço físico mostrando sua capacidade de se locomover em diferentes lugares, registrados em relatórios.

04 - Com diferentes produções artísticas, desenhos, pinturas, esculturas, construções, fotografias, colagens e ilustrações.

05 - Através do Portfólio, onde o professor acompanha o desenvolvimento do aluno em participação de situações de escuta de textos, em gêneros como poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, onde verificar-se-á se o aluno consegue criar e contar histórias oralmente.

06- Relatório feito pelo professor onde consta se o aluno é capaz de registrar de diferentes maneiras as letras, os números e palavras.

- As formas de aferição citadas acima atenderão os alunos da parceria Comunidade de Ação Pastoral/Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre
- Não há diferenciação das formas de aferição para os alunos do novo projeto da parceria, eles se enquadram na mesma forma de aferição dos nossos alunos.

AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ENSINO FUNDAMENTAL

07- Através de relatórios que mostram o raciocínio por meio de troca de experiências, utilizando a criatividade e habilidade do educando.

08- Relatórios de histórias lidas e contadas em sala, destacando traços dos personagens, descrição do ambiente, criação de diálogos, criação de novos desfechos.

09-Registros realizados pelo professor das várias interações com os alunos, incluindo anotações no caderno, avaliações diagnosticadas, trabalhos realizados extraclasse e Diários de classe.

10- Através de trabalhos escritos, participação oral no desenvolvimento das atividades e provas bimestrais.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 12 de fevereiro de 2.019.

Pe. Mario Zappa - Presidente